

Ofício Nº 1/2019/Mesa Diretora e Vereadores

Serviço: Mesa Diretora e Vereadores da Câmara Municipal de Andradas

Data: 03 de Julho de 2019.

Senhor Prefeito,

Os Vereadores que se subscrevem, vem por meio deste solicitar de Vossa Excelência que seja vista a possibilidade de se encaminhar a esta Casa, Projeto de Lei que vise a alteração da Lei Complementar nº 187/2018, que “Institui e dispõe sobre a Contribuição para o Custeio de Serviço de Iluminação Pública, prevista no art. 149-A da Constituição Federal, e dá outras providências.”, contendo em seu novo texto a isenção da referida contribuição para os proprietários de imóveis na zona rural de Andradas e, em contrapartida dessa medida, que a diferença dos valores isentados sejam cobrados nos terrenos da cidade onde não hajam construções.

Atenciosamente,

MARCIO DONIZETI TEODORO
Presidente

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Vice-Presidente

LEILA CRISTINA CÂNDIDO DA SILVA
Secretária

LUIZ AUGUSTO LIPARINI
Vereador

MARIA HELENA DE OLIVEIRA DO PRADO
Vereadora

**Exmo. Sr.,
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal
Andradas-MG**